



Lei nº 3.355/2020

Denomina-se de Maria de Jesus Ferreira de Lima, a UBS localizada em Lagoa o Felix e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se de Maria de Jesus Ferreira de Lima, a UBS localizada em Lagoa do Felix e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Setembro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA